



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7374 - Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.954, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Associação Comunitária Loteamento Jardim das Bandeiras de próprio municipal localizado na Passagem de Pedestres – Av. Antônio Carvalho/Rua Podalírio João da Rocha, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.954, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505843_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 91381/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Romildo Rauber, a contar de 01/09/2024 a 28/02/2025, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 601, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000101273-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DANIELA BARBOSA DE BARBOSA	1528238	Gerente de Atividades IV	Titular
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LILIANE DOS SANTOS CONCA	861501	Chefe de Equipe	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médica Veterinária	Suplente

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ARTHUR WOLFF HACK, 1580523/1, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/10/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 599, de 16/10/2024 (Processo 22.0.000014999-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ABEL FLORE DA SILVA, 1026410/01, Guarda Municipal, lotado na Equipe de Comando 5, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 05/09/2024 a 27/09/2025, em virtude de designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato 90625/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 192, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000117455-6).

DESIGNA GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Políticas e Planejamento/ Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603003, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000120039-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por aplicar, avaliar e aprovar a empresa licitante em prova de conceito, para aferir se o sistema ofertado pelo fornecedor atende os requisitos do Termo de Referência, que tem como objeto um Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, para o período de 11/10/2024 a 11/04/2025, através da Portaria 30711923, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000080061-5).

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
SMPAE	WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
SMPAE	FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, e CARINA GOUVEA MELERO, 1686909/1, ambas Auditoras de Controle Interno, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante de Bens e Valores, para realizar o levantamento físico dos valores da Gestão 01, UG 101399 TM - Centralizada, referente ao Exercício de 2024, conforme estabelece a Resolução 1134/2020 do TCE/RS, de 04/05/2021, e conforme preconiza o artigo 1º, inciso XI, alínea "c" da Instrução Normativa CGM 004/2021, através da Portaria 30724141, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118847-9).

DESIGNA a servidora SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, para participar do Grupo de Trabalho GT 1 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, no período de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 30637153 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000117271-5).

DESIGNA o servidor FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, para participar do Grupo de Trabalho GT 1 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, através da Portaria 30720964 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000117271-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERT SEABRA DO NASCIMENTO, 1659251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atendimento Presencial/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501041, substituindo ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2,

Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 26/09/2024 a 06/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30744382 de 17/10/2024 (Processo 23.0.000155251-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA VIEIRA QUADROS, matrícula 1661663, Engenheira Agrônoma, a afastar-se das suas atribuições para participar de visita técnica à Farmácia Viva de Fortaleza, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000108141-8).

AUTORIZA JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 1595091, Assistente Administrativo, a afastar-se das suas atribuições para participar de visita técnica à Farmácia Viva de Fortaleza, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 123 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000108141-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a OSC – Instituto Caldeira, CNPJ 35.334.501/0001-99, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 91688/2024, com vigência de 16/10/2024 a 15/10/2025, da Emenda Impositiva Federal nº 1984.0002/2024, que prestam serviços nas áreas fins desta SMDet, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 30740000, de 17/10/2024 (Processo 23.0.000161166-6).

DESIGNA os servidores abaixo citados, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, firmada entre o Município de Porto e Alegre e a Organização da Sociedade Civil – Instituto Caldeira, CNPJ 35.334.501/0001-99, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 91688/2024, com vigência de 16/10/2024 a 15/10/2025, da Emenda Impositiva Federal nº 1984.0002/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 30740070, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000066354-5).

TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo	HELOISA ALLGAYER	5675190	Assistente Administrativo
TAINAN TAVARES	1085638	Assessor VI	SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora SORAYA RIBEIRO, 543230/01, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/10/2024 a 25/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91350/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30747178, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000118142-0).

DESIGNA ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação das Comissões/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700007, substituindo MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30739149 de 17/10/2024 (Processo 23.0.000085835-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PABLO TELLES DA SILVA, 1553917, Chefe em Excelência de Serviço NM, lotado na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30738799 de 17/10/2024 (Processo 23.0.000020567-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 16/10/2024 a 15/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85797/2023, Termo Aditivo SECON 91692/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Jarzynski Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 92.690.197/0001-56, cujo objeto é a prestação de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos instalados em prédios públicos administrados pela SMELJ, através da Portaria 30743957, de 17/10/2024 (Processo 23.0.000062079-3).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto

85797	91692	De 16/10/2023 a 15/12/2024	Prestação de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos instalados em prédios públicos administrados pela SMELJ - Processo 23.0.000062079-3	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Professor M5 291575/01	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Professor M5 291575/01
-------	-------	----------------------------------	---	--	---	---	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/01, Professor, a afastar-se do Município, de 11 a 14 de novembro de 2024, para XII Seminário Educação Infantil em Debate e II Congresso de Alfabetização do GEALI, na Universidade Federal do Rio Grande, em Rio Grande/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30714823, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000119876-5).

AUTORIZA ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 540265/01, CAMILA DOS REIS, 584803/02, PATRICIA BANDEIRA DA ROSA, 471176/01, Professoras, a afastarem-se do Município, mantendo os vencimentos e vantagens, no período de 10 a 18 de novembro de 2024, para Etapa Nacional da Olimpíada Brasileira de Robótica, em Goiânia/GO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30729787, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000112921-6).

CONCEDE, a SIMONE SOUZA PRUNIER, matrícula 925590/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30721276 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120612-1).

CONCEDE, a PATRICIA BEATRIZ RIBEIRO, matrícula 1686836/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30720783 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120589-3).

CONCEDE, a ROSENARA EVALDT VALIM, matrícula 1685163/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30712050 de 15/10/2024 (processo 24.0.000120550-8).

CONCEDE, a PATRÍCIA ESMINIA ARAÚJO COSTA, matrícula 1686631/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30711377 de 15/10/2024 (processo 24.0.000120529-0).

CONCEDE, a JULIANO BALDASSARI JUNIOR, matrícula 1686623/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30669517 de 11/10/2024 (Processo 24.0.000119299-6).

CONCEDE, a MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA DIETER, matrícula 1685244/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30668957 de 11/10/2024 (Processo 24.0.000119291-0).

CONCEDE, a MÁRCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA, matrícula 1117599/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30650722 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000118780-1).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 29547230 de 24/07/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000083838-8, e homologa o Relatório Conclusivo da Comissão Provisória de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação, que decidiu pela inocência do servidor, através da Portaria 30737507, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000083838-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30733274 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91700/2024	HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - Hora de Brincar	14/10/2024	24.0.000108742-4

DESIGNA, a contar de 04/10/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 91474/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e PLANALTO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 95.592.077/0001-04, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a prestação de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30689302, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000089169-6).

--	--	--	--	--	--	--

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA	167249501	Assistente Administrativo	RONY KRPSKY	105179201	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	RONY KREPSKY	105179201	Assistente Administrativo	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA	167249501	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo DANIELA PACHECO VIEIRA PADAO, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/10/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 261 de 09/10/2024 (Processo 18.0.000082155-8).

TORNA PÚBLICA, conforme item 14.2 do Edital Chamada Pública nº 001/2024 SMCEC - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para operacionalização das ações relacionadas ao Programa Nacional Aldir Blanc, a Comissão de Seleção do certame, composta pelos servidores abaixo elencados, através da Portaria 273 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000058224-3).

Nome	Matrícula	Cargo
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura
MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874/1	Assessor IV
GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	1638467/1	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24450906, de 14/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7053, de 20/07/2023, que alterou os integrantes da Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMS) conforme os termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, com os objetivos de: I – acompanhar e analisar os resultados do Teletrabalho no âmbito do órgão; II – avaliar as propostas relativas à quantidade de servidores em Teletrabalho por unidade de trabalho, assessorando, no que couber, os superiores hierárquicos competentes para avaliar os pedidos de adesão ao Teletrabalho no âmbito de cada unidade de trabalho e ao titular do órgão; e III – remeter ao titular do órgão, periodicamente, relatórios gerenciais contendo dados relativos aos resultados do Teletrabalho no órgão, elencando a seguir a nova constituição da CIAT-SMS, através da Portaria 30734449, de 16/10/2024 (Processo 22.000103722-0).

Diretoria	Nome	Cargo	Matrícula	Membro
ASSEPLA-SMS	EVERTON MADEIRA VIVIAN	Assistente Administrativo	1523481.01	Titular

ASSEPLA-SMS	LUCAS PAIM REIS	Administrador	1278290.01	Suplente
DFMS-SMS	FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI	Assistente Administrativo	1114182.01	Titular
DFMS-SMS	CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES	Assistente Administrativo	785663.03	Suplente
ATS-SMS	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeiro	1065297.01	Titular
ATS-SMS	GRAZIELA ROSSONI VIECELI	Enfermeiro	1017632.01	Suplente
DC-SMS	RUTH ALVES DE AVILA	Assistente Social	561293.01	Titular
DC-SMS	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administrador	1271814.01	Suplente
DA-SMS	DANIEL IERKE	Assistente Administrativo	1513834.01	Titular
DA-SMS	JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	Administrador	221410.03	Suplente
DR-SMS	ALINE GARMATZ	Enfermeiro	1049216.01	Titular
DR-SMS	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	Enfermeiro	1006819.01	Suplente
DVS-SMS	PATRICIA CONZATTI VIEIRA	Enfermeiro	503074.03	Titular
DVS-SMS	ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR	Técnico em Enfermagem	977771.02	Suplente
DAAHU-SMS	CRISTINA NUNES VIANA	Enfermeiro	1337254.03	Titular
DAAHU-SMS	GABRIELA STORCK	Técnico em Enfermagem	411910.02	Suplente
OUVSUS-SUS	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	Enfermeiro	1049860.01	Titular
OUVSUS-SUS	VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PADILHA	Enfermeiro	1006355.01	Suplente
DAPS-SMS	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	Psicólogo	253112.02	Titular
DAPS-SMS	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	Médico Especialista	1025546.01	Suplente

AUTORIZA ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, 488750/04, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Congresso Brasileiro de Medicina Hospitalar, de 11/11/2024 a 12/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30720675, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118614-7).

AUTORIZA AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar 5º Congresso Brasileiro de Medicina Hospitalar, de 11/11/2024 a 12/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30720517, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118320-2).

AUTORIZA EVERALDO NUNES DA SILVA, 160365/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro da Cadeia de Suprimentos de Saúde, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30720810, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000117609-5).

AUTORIZA ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do evento Tendências em Gestão de Pessoas, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30740022, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000120392-0).

AUTORIZA TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar *Health Meeting Business e Innovation*, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30739650, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000120590-7).

AUTORIZA MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting Business e Innovation*, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30739849, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000120940-6).

AUTORIZA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro da Cadeia de Suprimentos de Saúde, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30739447, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121186-9).

AUTORIZA MICHEL PAVELECINI, 483658/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, de 30/10/2024 a 02/11/2024, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30746706, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000119054-3).

AUTORIZA LEILA COFFY, 1005855/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro de Coordenadores, dia 18/10/2024, em Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30746405, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000121091-9).

AUTORIZA RAQUEL BORBA ROSA, 563472/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, de 04/11/2024 a 07/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30746233, de 17/10/2024 (Processo 24.0.000120161-8).

AUTORIZA FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, de 04/11/2024 a 07/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30723148, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120197-9).

AUTORIZA SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do VII Fórum Internacional sobre Segurança do Paciente, de 25/10/2024 a 26/10/2024, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30722640, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000119075-6).

AUTORIZA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Mostra Comemorativa 20 anos da Política Nacional de Saúde Bucal, de 21/11/2024 a 22/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30722161, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120037-9).

AUTORIZA LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do XI *Workshop* de Saúde Pública, de 29/10/2024 a 30/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30720116, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118866-2).

CONCEDE, ao servidor ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 10/11/2024 a 09/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73731/2020 – SEI 20.0.000042140-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30725566 de 16/10/2024 (Processo 22.0.000081200-9).

CONCEDE, ao servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30741546 de 17/10/2024 (Processo 23.0.000079162-8).

CONCEDE, ao servidor JOAO PAULO SILVA DE SOUZA, matrícula 1604953-01, cargo Técnico Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/10/2024 a 28/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82.302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30741662 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000106676-1).

CONCEDE, ao servidor ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 10/11/2024 a 09/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73731/2020 – SEI 20.0.000042140-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30725566 de 16/10/2024 (Processo 22.0.000081200-9).

DESIGNA os servidores NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749, para a função Fiscal de Contrato Titular, RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 377640/02, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91647/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ 31.673.254/0010-95, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento médico, com recursos oriundos de ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 285/2024, com vigência de 15/10/2024 até 14/02/2025, através da Portaria 30736974 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000082665-7).

DESIGNA os servidores SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362, para a função Fiscal de Contrato Titular, JANAÍNA SBROGLIO, matrícula 371972/04, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91567/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 48.042.994/0001-35, cujo objeto é aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - Fogão industrial 06 bocas para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, com recursos oriundos de ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 260/2024, com vigência de 10/10/2024 até 09/10/2025, através da Portaria 30739558 de 17/10/2024 (Processo 24.0.000081673-2).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2024, publicada através da Portaria 28720167/2024 (Processo 17.0.000092821-6), com a inclusão dos servidores ALINE VIEIRA MEDEIROS, matrícula 799339/02, e JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982/02, e exclusão dos servidores ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula

448970/02, FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ, matrícula 1629778/01, e JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034/02, através da Portaria 30401271 de 17/10/2024 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4002, 4003, 4039, 4043, 4112
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Diretoria de Atenção Primária - DAPS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
EVELISE TAROUÇO DA ROCHA	802740/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	1626868/1	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - SMS	Todos
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS	Todos
GABRIELA STORK	711910/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA	1562371/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
JOSIARA ALVES DE SOUZA	1050982/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas -	4045

		HMIPV	
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2638, 2664, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 9107
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto Pagamento
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária - DAPS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, matrícula 87119/1, Médica Clínica-Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/07/2014 a 18/11/2019, conforme Decisão Judicial – Processo 9012148-27.2020.8.21.0001, através da Portaria 765, de 17/10/2024 (Processo 20.0.000051586-9).

CONCEDE, a ADRIANA MOOG, matrícula 480918/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/09/2011 a 18/11/2017, conforme Decisão Judicial – Processo 9012148-27.2020.8.21.0001, através da Portaria 766, de 17/10/2024 (Processo 20.0.000051586-9).

CONCEDE, a ANA MARIA LOPES SILVEIRA, matrícula 415744/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria

Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/09/2011 a 04/02/2018, conforme Decisão Judicial – Processo 9012148-27.2020.8.21.0001, através da Portaria 770, de 17/10/2024 (Processo 20.0.000051586-9).

CONCEDE, a ANA MARIA LOPES SILVEIRA, matrícula 415744/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/03/2018 a 18/11/2019, conforme Decisão Judicial – Processo 9012148-27.2020.8.21.0001, através da Portaria 771, de 17/10/2024 (Processo 20.0.000051586-9).

CONCEDE, a JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA, matrícula 429196/1, Médico Especialista, ESM101ESM, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/09/2011 a 18/11/2019, conforme Decisão Judicial – Processo 9012148-27.2020.8.21.0001, através da Portaria 772, de 17/10/2024 (Processo 20.0.000051586-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA as Portarias 2406/2022, 2385/2023, 2386/2023 e suas alterações, designando, a contar de 10/10/2024, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, titulares e substitutos, os servidores abaixo relacionados, para o Contrato nº 001.042621.14.3.00000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/DOLPHIN (Alberto Couto Alves - Brasil Ltda., Angolaca - Construções S.A., Alberto Couto Alves S.A., RGS Engenharia Ltda. e Dolphin Soluções em Engenharia Ltda.), CNPJ nº 26.677.231/0001-28, cujo objeto é a elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 30720327 de 16/10/2024 (Processo 21.10.000003586-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	ÓRGÃO
Fiscal de Contrato	RODRIGO CABERLON CRUZ 1056425/2 Engenheiro/Adido	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro	DMAE
Coordenador Técnico e Fiscal de Serviços	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA 473021/3 Engenheiro/Adido	RODRIGO CABERLON CRUZ 1056425/2 Engenheiro/Adido	DMAE
	CAETANO COELHO SILVA FRAGA 1505734/2 Engenheiro/Adido	BRUNO KERWALD SCHNEIDER 1361635/2 Engenheiro/Adido	DMAE
	BRUNO KERWALD SCHNEIDER 1361635/2 Engenheiro/Adido		DMAE

Fiscal de Serviços	PEDRO POMPEU CORREA 827852/2 Engenheiro	CAETANO COELHO SILVA FRAGA 1505734/2 Engenheiro/Adido	DMAE
	RAFAEL LIMA DA SILVA 1442856/3 Engenheiro/Adido		DMAE
	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA 308400/2 Engenheiro	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA 828881/2 Engenheiro	DMAE
	ROGERIO ALVES OLIVEIRA 1305280/1 Engenheiro	RAFAEL SPIES LOPES 1111914/1 Engenheiro	DMAE

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, a contar de 01/11/2024, os efeitos da Portaria 606 de 21/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 30728026 de 16/10/2024 (Processo 24.10.000009598-0).

CONCEDE, a REGIS LUIS BANDEIRA FLORES, 1645889/2, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 28/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30727469 de 16/10/2024 (Processo 23.10.000006909-6).

CONCEDE, a ITALO ROSA COLLARES, 1578200/2, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 23/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30726743 de 16/10/2024 (Processo 24.10.000005161-3).

CONCEDE, a MARCIO D AVILA DA SILVA, 1644904/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 14/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30733528 de 16/10/2024 (Processo 23.10.000006796-4).

DESIGNA LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 30/09/2024 a 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30729570 de 16/10/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/11/2024 a 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30726941 de 16/10/2024 (Processo 18.10.000000042-0).

DESIGNA SILVANO MUSSONINE CABREIRA, 1633201/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos-DG/DT, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000000888-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 00.934.286/0001-82, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de produtos de tratamento, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2024, com base na Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30730947 de 16/10/2024 (Processo 24.10.000000888-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 01/10/2024 a 11/10/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 733, de 16/10/2024 (Processo 24.15.000004663-2).

CONCEDE, ao servidor NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, Técnico Administrativo – Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/02/2024 a 26/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado 117, Contrato Registrado FASC 117/2024 - Extrato de Apostilamento 249/2024 e Contrato Registrado FASC 117/2024 - Aditamento FASC 328/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 738, de 16/10/2024 (Processo 22.15.000001628-7).

CONCEDE, ao servidor NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, Técnico Administrativo – Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 01/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 417/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 739, de 16/10/2024 (Processo 22.15.000001628-7).

CONVOCA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 01/10/2024 a 11/10/2024, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 732, de 16/10/2024 (Processo 24.15.000004663-2).

DESIGNA as servidoras abaixo elencadas para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para discussão da política de Assistência Social para o Idoso em Porto Alegre – GT Idoso, no período de 11/10/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, através da Portaria 736, de 16/10/2024 (Processo 19.15.000002289-2).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SUELY SILVA SANTOS 482710/02 Técnico Social – Assistente Social	Representante da Diretoria Técnica	Titular
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH 762500/01 Diretor	Representante da Diretoria Técnica	Suplente
ANGELA CECCONI VINAS 762470/01 Técnico Social – Psicólogo	Representante da CMA	Titular
CAROLINA MONTE LAGUE 993879/01 Técnico Social – Psicólogo	Representante da CMA	Suplente
MARIA DA GRACA FURTADO 759603/03 Técnico Nível 6	Representante da PSB	Titular
DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA 900002/02 Técnico Social – Assistente Social	Representante da PSB	Suplente
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA 388613/02 Técnico Social – Assistente Social	Representante da PSEAC	Titular
EMILIANA DUTRENIT DERGAM 1601270/01 Enfermeiro	Representante da PSEAC	Suplente
HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social – Psicólogo	Representante da PSEMC	Titular

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82455/2023 - Termo Aditivo II - FASC - Contrato Registrado 149/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - Lote 02, no período de 04/04/2024 a 03/04/2025, com valor global de R\$ 206.433,36, e REVOGA a Portaria 692/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 737, de 16/10/2024 (Processo 23.15.000008240-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE

Fiscal de Contrato	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02	21/08/2024	RAQUEL LUCENA DOS SANTOS Administrador (Adida) 1663577/02	27/09/2024
Fiscal de Serviço CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnico Social - Psicólogo 806484/02	04/04/2024	-	-
Fiscal de Serviço CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO Técnico Social - Assistente Social 762420/01	04/04/2024	SERGIO LUIS DE MATTIA Técnico Social - Assistente Social 1307592/01	04/04/2024
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	04/04/2024	-	-

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79887/2022 – Termo Aditivo II - Contrato Registrado nº 439/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa APL APOIO LOGÍSTICO LTDA, CNPJ nº 18.362.367/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial para atender a FASC, no período de 11/10/2024 a 10/10/2025, com valor global de R\$ 775.253,52, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 734, de 16/10/2024 (Processo 21.15.000005460-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro (Adido) 319299/02	11/10/2024	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil 760769/01	11/10/2024
Fiscal de Serviço	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03	11/10/2024	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO Engenheiro Civil 1651161/01	11/10/2024

NOMEIA, em substituição, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 01/10/2024 a 11/10/2024, em virtude de férias da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/10, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 730, de 16/10/2024 (Processo 24.15.000004663-2).

RELOTA ADRIANA SANTOS PASSOS, matrícula 905346/04, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, a contar de 16/10/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 735, de 16/10/2024 (Processo 24.15.000005518-6).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 219, de 19/03/2021, que convocou CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 01/10/2024 a 11/10/2024, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 731, de 16/10/2024 (Processo 24.15.000004663-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JEFERSON KUMMER BITTENCOURT, matrícula 877960/04, Assistente Administrativo (AA60106), da Unidade de Atendimento e Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), a contar de 04/10/2024, com base no artigo 46 da Lei nº 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; com base no artigo 2º, parágrafo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, paragrafo 2º, do Decreto nº 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 163 de 16/10/2024 (Processo 24.13.000005656-0).

CONCEDE, ao servidor JEFFERSON BREGALDA, matrícula 149800.2/02, Administrador, ES101NS, lotado na Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos – UCCI, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4 (quatro), a contar de 12/08/2024, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e no artigo 2º, § 2º, inciso XIII e artigo 4º, § 2º; todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 162, de 16/10/2024 (Processo 24.13.000004436-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, matrícula 104544, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,39%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 1057 de 16/10/2024 (Processo 19.13.000006436-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADAO NOGAR ALVES DA ROSA, matrícula 104544, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 735 de 23/07/2020, que o aposentou voluntariamente, com proventos mensais integrais, face desconstituição, Processo TCE nº 033019-0200/20-1, através da Portaria 1056, de 17/10/2024 (Processo 19.13.000006436-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000119111-6 - DEFERE a exclusão de meia falta (código 002) no dia 13/08/2024, relativa ao servidor ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, matrícula 354603/01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000113182-2 – DEFERE, em 16/10/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 23/09/2024 a 18/01/2025, de JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 328124-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000009602-1 – DEFERE, em 16/10/2024, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 29/04/2024, relativo ao servidor JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 71361.5, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional III – DA/GSER, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005799-0 - DEFERE, em 16/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCO ANTONIO RACK MARTINS, matrícula 104532, servidor(a) aposentado(a), a contar de

01/10/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2582/2024.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 013/2024 - Fiscal de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 09/10/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Anexo I - Laudo 013/2024 – Fiscal de Nível Superior/EVA/UVS/DVS/SMS, de 09/10/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505810_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS 001/2024

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR

A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/GP - BIÊNIO 2024-2026

PROCESSO 24.0.000118110-2

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – do Gabinete do Prefeito, constituída pela Portaria 591 de 15/10/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 16/10/2024 a 31/10/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/GP, GESTÃO 2024-2026. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail csst.gp@portoalegre.rs.gov.br, até às 17h do dia 31/10/2024.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

FABIANE LEMOS CIDADE, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EDITAL DE ABERTURA 084/2024**

CONCURSO PÚBLICO 794
GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, tendo em vista o contrato celebrado com Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Contrato nº 91607/2024 – Processo SEI nº 24.0.000104564-0), tornam público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Guarda Municipal, de seu quadro de pessoal da Administração Direta e para formação de cadastro de reserva (C.R.), de acordo com a autorização constante no Processo nº 23.0.000041113-2, conforme preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96, da Lei nº 6.309/1988 e da Lei nº 12.933/2021, e critérios a seguir especificados.

1. QUADRO DE VAGAS

Cód.	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas - Negros (PN)	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência (PCD)	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 794	Guarda Municipal	32	06	03	- Ensino Médio Completo; - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”; e - Idade máxima de 25 anos até a data de abertura das inscrições, conforme Lei Municipal nº 12.933/2021 e art.16, § 1º da Lei Complementar nº 133/1985.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Concurso Público realizar-se-á sob responsabilidade da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, obedecidas as normas deste Edital.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre/RS do direito de excluir do Concurso Público aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.4. A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

2.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.6. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Alegre/RS e/ou na *Internet*, nos endereços eletrônicos prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento e fundatec.org.br.

2.8. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA 084/2024 - NA ÍNTEGRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505887_1.pdf

ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM (BOLETO)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505887_2.pdf

ANEXO II - CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505887_3.pdf

ANEXO III - MODELO DE LAUDO MÉDICO - ATENDIMENTO ESPECIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505887_4.pdf

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO - TAF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505887_5.pdf

ANEXO V - MODELO DE ATESTADO MÉDICO - GRÁVIDA OU EM PERÍODO PÓS-PARTO - TAF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505887_6.pdf

ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505887_7.pdf

EDITAL 077/2024
AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 24.0.000118994-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna pública:

1. A convocação dos candidatos relacionados no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.

1.3. Considerando que a avaliação da fenotípi é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

Edital de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome	Data e Horário para Comparecimento
044/2024	Residente Jurídico	4	ELAINE MOTA SANTOS	Sexta-feira, dia 18 de outubro de 2024, às 14 horas
044/2024	Residente Jurídico	6	WALLACE LUCENA RAMOS	Sexta-feira, dia 18 de outubro de 2024, às 14 horas

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotípi dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotípi de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre 18 de outubro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS 001/2024 COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMPAE - BIÊNIO 2024-2026 PROCESSO 24.0.000115398-2

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégico (SMPAE), constituída pela Portaria 30687059 de 15/10/2024, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, divulga que, no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMPAE, GESTÃO 2024/2026.

As inscrições deverão ser enviadas à Comissão Eleitoral até às 17h do dia 04/11/2024, pelo preenchimento do formulário de inscrição ou por e-mail enio.mariani@portoalegre.rs.gov.br, informando os dados de identificação do candidato.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ÊNIO JOSÉ MARIANI, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS 001/2024
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR
A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMF - BIÊNIO 2024-2026
PROCESSO 24.0.00011330-1

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), constituída pela Portaria nº 30534709 de 03/10/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 18/10/2024 a 28/10/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores se candidatarem à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMF, GESTÃO 2024-2026.

As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico (<https://forms.gle/TJY9XSqRDUZfztjY8>), até às 18h do dia 28/10/2024.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EDITAL PARA INSCRIÇÕES CANDIDATOS 001/2024
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR
A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMGOV - BIÊNIO 2024-2026
PROCESSO 24.0.00011616-5

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMGOV, constituída pela Portaria 112 de 30/09/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMGOV, GESTÃO 2024-2026. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail comissaoeleitoralcsst.smgov@portoalegre.rs.gov.br, das 08h do dia 21/10/2024 até às 17h do dia 25/10/2024.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

DARTAGNAN FALLER, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL 004/2024
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/SMDDET - GESTÃO 2025-2027
PROCESSO 24.0.000112049-9

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do Processo para Eleição dos Integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, constituída pela Portaria 30445350 de 27/09/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, no

período de 21/10/2024 a 08/11/2024, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST/SMDet, Gestão 2025-2027. As inscrições serão efetuadas por email encaminhado à eleicaoocsst_smdet@portoalegre.gov.br, com o assunto Inscrição Eleição CSST.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

TAINAN TAVARES, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 032/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 24.0.000119214-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 10/10/2024, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI 24.0.000101852-0 e 24.0.000119214-7, foi cadastrado como logradouro público o trecho da R AFONSO TAUNAY, entre o trecho já cadastrado até a Rua Anita Garibaldi, com gabarito existente médio de 10,70m, conforme arquivo do aerolevanteamento.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 033/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000056054-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 16/08/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000056054-2, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Cooperativa Santo Antônio:

- R UM VILA SANTO ANTONIO. É uma rua com largura variável, sendo a menor dimensão 5,09m e a maior 8,90m. Não possui vias de passeio laterais. Com comprimento de 153,00m, tem início na divisa do Lote 03, da quadra A que dista 33,00m do alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer e finaliza no encontro com a Via de Pedestres Um Vila Santo Antônio;
- VP UM VILA SANTO ANTONIO. É uma via de pedestre com largura variável, sendo a menor dimensão 4,01m e a maior, 5,18m. Não possui vias de passeio laterais. Com comprimento de 101,00m, tem início no alinhamento da Av. Ernesto Neugebauer e finaliza no encontro com a com a Rua Um Vila Santo Antônio;
- VP DOIS VILA SANTO ANTONIO. É uma via de pedestre com largura variável, sendo a menor dimensão 1,78m e a maior 3,70m. Não possui vias de passeio laterais. Com comprimento de 27,00m, tem início no alinhamento da Via de Pedestres Quatro Vila Santo Antônio e finaliza nos fundos do lote em condomínio, nº 16 da quadra C;
- VP QUATRO VILA SANTO ANTONIO. É uma via de pedestre com largura variável, sendo a menor dimensão 3,48m e a maior 4,00m. Não possui vias de passeio laterais. Com comprimento de 137,00m, tem início no alinhamento da Rua Um Vila Santo Antônio e finaliza no alinhamento da Via de Pedestres Um Vila Santo Antônio;
- VP CINCO VILA SANTO ANTONIO. É uma via de pedestre com largura variável, sendo a menor dimensão 2,11m e a maior, 3,50m. Não possui vias de passeio laterais. Com comprimento de 15,00m, tem início no alinhamento da Rua Um Vila Santo Antônio e finaliza no lote de nº 32 da quadra A;
- VP SETE VILA SANTO ANTONIO. É uma via de pedestre com largura variável, sendo a menor dimensão 1,63m e a

maior, 3,00m. Não possui vias de passeio laterais. Com comprimento de 42,00m, tem início no alinhamento da Rua Um Vila Santo Antônio e finaliza no lote de nº 10 da quadra A.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 117/2024

PROCESSO 24.0.000076249-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a data de 29 de novembro de 2024 como prazo limite para entrega de documentos para habilitação ao recebimento do recurso financeiro da Resolução 087/2024 - CMDCA, por parte das OSCs Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul (ACBERGS), Aldeias Infantis SOS Brasil e Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria.

Sessão Plenária nº 033/2024, 16 de outubro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 118/2024

PROCESSO 24.0.000076249-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do repasse do recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a OSC Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (FECI), considerando que a OSC não cumpriu os requisitos para habilitação ao recebimento do recurso estabelecidos no Art. 3º, inciso D, da Resolução 087/2024 .

Sessão Plenária nº 033/2024, 16 de outubro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 030/2024
CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao Edital de Abertura nº 002/2024, do Concurso Público, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

Art. 1º Ficam RETIFICADOS os subitens abaixo descritos, referente ao Complemento do Edital de convocação para a Prova Prática, divulgada em 15/10/2024, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos aos cargos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia 20/10/2024, nos locais e horários estabelecidos.

Art. 2º Para os cargos de SOLDADOR INDUSTRIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRESADOR e MONTADOR ELETROMECHANICO o candidato deverá comparecer no endereço SENAI VISCONDE DE MAUÁ - Avenida Sertório, 473 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90230-020, em horário estabelecido conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 6º O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado na data provável de 29/10/2024.

Leia-se:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos aos cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO e AGENTE DE SANEAMENTO, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia 20/10/2024, nos locais e horários estabelecidos.

Art. 2º Fica ADIADA a Prova Prática dos candidatos inscritos aos cargos de SOLDADOR INDUSTRIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRESADOR e MONTADOR ELETROMECHANICO, a realizar-se no dia 03/11/2024, nos locais e horários estabelecidos em Edital de Convocação a ser divulgado na data provável de 30/10/2024.

Art. 6º O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado, para todos os cargos, na data provável de 11/11/2024.

Art. 2º Ficam mantidas as demais regras previstas nos Editais de Convocação para a Prova Prática, seus Anexos e Complementos divulgados no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 366/2024
PROCESSO 24.0.000100740-4

RETIFICAÇÃO do Extrato de Dispensa de Licitação 366/2024, divulgado no DOPA-e, Edição 7353, de 18/09/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vet Planalto Produtos e Serviços Veterinários LTDA.

CNPJ: 36.966.152/0001-90.

OBJETO: Aquisição emergencial de máquina de tosa e balança de pesagem para auxiliar na rotina dos animais abrigados Pós-Calamidade Pública no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.755,10 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00214 004480 1.5.00.001001 0001 33.90.30 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.1333/2021 em c/c com o art. 12, I do Decreto nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024 – PROCESSO 24.0.000070097-1, para o Registro de Preços de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 029/2024 – PROCESSO 24.0.000092533-7, para a contratação de empresa para execução de obra de estabilização de um talude em processo de erosão na Rua Dona Firmina, próximo ao número 1169, bairro São José, Porto Alegre/RS, e a substituição da escada de alvenaria existente por uma escada metálica, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLIÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a republicação de Edital e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2024 – PROCESSO 24.0.000075803-1, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares* Adobe *Creative Cloud*, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Por ajustes no Termo de Referência e Edital em razão de impugnação.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 297/2024 – PROCESSO 24.0.000077845-8**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2024 – PROCESSO 24.0.000085442-1, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 05 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2024 – PROCESSO 24.0.000102964-5, para a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, tipo carro pequeno com 07 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2024 – PROCESSO 24.0.000094134-0, para aquisição de materiais de construção escora de eucalipto, prancha cedrinho bruta, solvente aguarrás, prancha de eucalipto bruta, kit universal para caixa acoplada, solda plástica para tubo de PVC, óculos de segurança, luva de PVC e condutele, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2024 - PROCESSO 24.0.000076508-9, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 29804135.

FORNECEDOR: A.C.L - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 21,63) e ITEM 02 (R\$ 22,89).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 05.905.525/0001-90.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 0,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 41.856.036/0001-59.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 0,15) e ITEM 17 (R\$ 0,35).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.472.743/0001-90.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 87,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 27.914.706/0001-15.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 0,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 3,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 0,1598) e ITEM 11 (R\$ 0,2158).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LIMITADA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 4,27), ITEM 18 (R\$ 3,45), ITEM 19 (R\$ 3,59), ITEM 23 (R\$ 3,90) e ITEM 24 (R\$ 3,08).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.478.251/0001-01.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 31,88).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 39.239.472/0001-37.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 1,54).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 52.541.273/0001-47.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 2,63).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 09.028.635/0001-71.

VALOR: ITEM 16 (R\$ 9,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

VALORES: ITEM 20 (R\$ 23,90), ITEM 21 (R\$ 21,70) e ITEM 22 (R\$ 30,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALOR: ITEM 6 (R\$ 30,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 16/10/2024 a 15/10/2025.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**CONTRATO REGISTRADO SECON 91688/2024****PROCESSO 24.0.000066354-5****TERMO DE FOMENTO – CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 91688/2024.**BENEFICENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET - CNPJ 92.963.560/0001-60.**BENEFICIADO:** Instituto Caldeira, CNPJ nº 35.334.501/0001-99.**OBJETO:** estabelecer os procedimentos para concessão do repasse oriundo da Ação 3911 e Subação 4312 (Economia Criativa) à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos à Ação e Subação mencionada, do valor referente à Emenda Impositiva Federal nº 1984.0002/2024.**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 394/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/10/2024 a 15/10/2025.**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** As despesas decorrentes das contratações correrão por conta do recurso oriundo da Emenda Impositiva Federal nº 1984.0002/2024, conforme a Dotação Orçamentaria.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07401-3911–004312-44.50.41.99-2.706.019.110.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 19.775 de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000145275-4	ORLI ROHMANN DA SILVA	385305	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000018397-7	ELAINE BEATRIZ DA ROCHA RIBEIRO	489663	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000149961-0	GLORINHAS PASTEIS EIRELI	385310	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000145268-1	STEVE ROBSON CARPES MACHADO	385306	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000122592-8	ARENA SPORTS BAR LTDA	3023516	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 1500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000095204-0	THALLYS ERNANDES FIGUEIRO PINHEIRO	442769	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000050711-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nestor Souto de Oliveira Júnior, CPF nº 049.XXX.XXX-50, acerca da Decisão Administrativa nº 345/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147547, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000123343-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Crestina Bianchi, CPF 715.XXX.XXX-68, através do Ofício 231/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026941. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.008597.11.1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Espólio de JORGE GRANDI, CPF 222.XXX.XXX-91, através do Ofício 462/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 153259, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000035556-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000035556-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Adão Zacarias da Fonte Vivian, CPF nº 080.XXX.XXX-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024186, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFM's, e obrigação de fazer para proceder com a regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

PLANILHA COM VALORES DE SOLO CRIADO

PROCESSO 24.0.000009977-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a atualização da Planilha com Valores de Solo Criado, conforme determinado através do art. 7º, da Lei Complementar nº 946/2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo - Planilha com Valores de Solo Criado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5378_ce_505876_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 18.0.000081365-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 29.994.423/0001-56.

CONTRATO: 78918/2022.

MODALIDADE: Concorrência 005/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução das Obras de Restauração, Recuperação, Correção e Conservação do Viaduto Otávio Rocha.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - REGISTRO 91614/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Fica a vigência do presente Contrato prorrogada, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei

Federal nº 8.666/93, por 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07/07/2024, alterando seu termo final, portanto, para 31/03/2025. 1.1.1 - O prazo de conclusão dos serviços fica prorrogado por 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, passando de 04/05/2024 para 31/12/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 –** Considerando a o prazo de vigência e de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 29724497, validado pela fiscalização no Doc. SEI nº 29936998. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA 3.1 -** A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Décima, item 9.1 do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia sem a anuência prévia do Município.

VIGÊNCIA: 31/03/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024.

VALOR: R\$ 17.271.402,44 (dezesete milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-1.500.001.001-449051

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 016/2023 – FUMID

PROCESSO 23.0.000143683-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91155/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Morro Santana, CNPJ nº 92.863.000/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Arte e Movimento II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento nº 112/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 63.650,09 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 171/2021 – COMUI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07306 002817 1.6.69.002000 33.50.43/07306 002817 1.6.69.002000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 061/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000143446-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88955/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91671/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul CNPJ nº 02.774.358/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterado o Anexo II do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 020/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até a data de 30 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 925.039,65 (novecentos e vinte e cinco mil trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 147/2023 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001000 33.50.43/07305 002062 1.6.69.001000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 23.0.000161290-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, retifica o Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação (Documento SEI nº 30654283) na Edição do DOPA nº 7367, de 09 de outubro de 2024, Protocolo nº 504421, a fim de alterar a fundamentação legal da Dispensa para o artigo 29 da Lei 13.019/2014, conforme segue abaixo:

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o GRUPO ESCOTEIRO LÍDIA MOSCHETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.573/0001-10, Estrada João Salomoni, 1083, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91740-830, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 218/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.

a) VALOR: O valor liberado para contratação é de R\$ 22.882,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais), como cota de repasse para aquisição de material permanente, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 29103286 e orçamento Doc. nº 30361943;

b) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Art. 29 da Lei 13.019/2014;

c) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da SMELJ sob o código 108401-4147-3350430000, 1.500.001.001.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE ESCOTEIRO LÍDIA MOSCHETTI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, por meio do e-mail smelj@portoalegre.rs.gov.br

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
218/2024	R\$ 22.882,00	23.0.000161290-5	391	Grupo Escoteiro Lídia Moschetti

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 24.0.000121168-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, RBS Participações S/A, CNPJ 68.737.857/0001-22, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Largo David Coimbra, localizado na Rua. Avenida Érico Veríssimo, 370, com a Rua Avenida Ipiranga, 1031, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000147127-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 73638 - L.1161-D - PGMCD Nº 3417 - SC/3442.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 (cento e quatorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio público situado à Rua Itapuã nº 97, no Bairro Mario Quintana, CEP 91270-325, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar (10).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91767/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recusos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104636-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71232 - L.1151-D - PGMCD Nº 1234 - SC/1255.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Anita, em prédio Público, situado à Rua Menezes Paredes, nº 425, no Bairro Nonoai, CEP 90830-070, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91431/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Anita.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104386-2

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71425 - L.1152-D - PGMCD Nº 1427 - SC/1449.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 (cento e catorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo V - Luiza CasaGrande Levandowski, em prédio Público, situado à Rua Doutor Meer Mário Kaufmann, esquina Bernardino Silveira Amorim, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160-600, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91763/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recusos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104415-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Campo da Tuca.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71424 - L.1152-D - PGMCD Nº 1426 - SC/1448.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 121 (cento e vinte e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Campo da Tuca, em prédio Público, situado à Rua D, nº 200, no Bairro Vila João Pessoa, CEP 91510-480, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91765/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104573-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SANTA CRUZ.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71431 - L.1152-D - PGMCD N° 1433 - SC/1455.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Wlanir Porto, em prédio Público, situado à Rua Argemiro Ogando Correa, n° 150, no Bairro Serraria, CEP 91770-810, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal n° 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91766/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal n° 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104623-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: N° 71186 - L.1151-D - PGMCD N° 1188 - SC/1210.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora, em prédio Privado, situado à Rua Felipe Neri, n° 78, no Bairro Auxiliadora, CEP 90510-003, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal n° 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91764/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal n° 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104583-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: N° 71235 - L.1151-D - PGMCD N° 1237 - SC/1259.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda a sexta-feiras, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Salvatore Lettieri, em prédio

Público, situado à Rua Dezidério Severino, nº 431, no Bairro Passo das Pedras, CEP 91230-250, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar (10).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91751/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162089-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Floresta.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 384/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162089-4.

CONTRATO: 91735/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 272/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 384/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161355-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 230/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161355-3.

CONTRATO: 91737/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 396/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 230/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161302-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 450/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161302-2.

CONTRATO: 91725/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 119/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 450/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162151-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 513/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162151-3.

CONTRATO: 91730/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 385/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 513/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161902-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 733/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161902-0.

MODALIDADE: DISPENSA 417/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.
VALOR: R\$ 145.213,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e treze reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 733/2024.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000161847-4

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 88863/2024.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 355/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91755/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do Plano de Trabalho referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 88863/2024, que passa a ter a seguinte redação: Onde lê-se Documento 28031173, leia-se Documento 29362943.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 080/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161458-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 144/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161458-4.

CONTRATO: 91731/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 387/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 144/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 23.0.000050355-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91732/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 83991/2023, Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050083-6, que ocorreu em 31/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 01/08/2024 a 04/09/2024.

VALOR: R\$ 24.420,42 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.90.39.65.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil .

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000082453-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91729/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SANDRA HONORINA MELLO NARCIZO.

CPF XXX.136.XXX-15.

OBJETO DO CONTRATO: Realização da finalização/montagem do documentário Quilombo do Mocambo.

MODALIDADE: Inexigibilidade 514/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/10/2024 a 20/11/2024.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Participativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001 00001 00002, DEMANDA OP.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000114900-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 91727/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.

OBJETO: 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 20 dias a

contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 321/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 004230- 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000093865-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 91726/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Altair Nunes Clementel, CNPJ nº 157623070001-05.

OBJETO: Realizar a confecção de 20 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2024, para cerimônia que acontecerá no Teatro Túlio Piva, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4230.339031-2.759.204.001

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 516/2024

PROCESSO 24.0.000053723-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: 26.424.496 PATRICIA ROCHA DOS SANTOS.

CNPJ: 26.424.496/0001-14.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 517/2024

PROCESSO 24.0.000053722-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MARIANA ABREU DOS SANTOS.

CNPJ: 12.784.081/0001-47.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 515/2024

PROCESSO 24.0.000040004-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Renato Campão Teixeira.

CPF: XXX.052.200-XX.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera Teatro Infanto-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 008/2024

REGULAMENTO

30ª EDIÇÃO - PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA

PROCESSO 24.0.000077733-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica aos interessados que todos os livros literários, de ensaios ou em categoria especial, de autor(a) nascido(a) ou residente em Porto Alegre/RS, ou publicados por editora com Sede em Porto Alegre/RS, nos anos de 2023 (ou 2022, caso não tenha se inscrito na edição anterior do prêmio), poderão concorrer à 30ª Edição do Prêmio Açorianos de Literatura, promovido pela Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (CLH-SMCEC), mediante inscrição prévia, na forma da Lei e deste Edital.

1. DA FINALIDADE

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil - 30ª edição, instituído pelo Decreto 10.982/94, tem por finalidade destacar a produção literária de Porto Alegre/RS, em sua diversidade e abrangência, e as ações e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento, qualificação e afirmação dessa arte em nossa sociedade.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Este concurso é organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, localizada no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, na Av. Érico Veríssimo 307, telefones (51) 3289-8050 e 3289-8052;

2.2 Este Edital estará à disposição dos participantes junto à Coordenação do Livro e Literatura, no endereço citado na cláusula anterior; no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) <http://ww2.portoalegre.rs.gov.br/dopa>; e na página da *internet* da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa <https://prefeitura.poa.br/smc>.

3. DOS PRÊMIOS E CATEGORIAS

3.1 Serão concedidos os troféus Açorianos de Literatura, criados pelo artista plástico Xico Stockinger, aos autores das melhores obras inscritas em cada uma das seguintes categorias:

- a) Conto;
- b) Crônica;
- c) Dramaturgia;
- d) Ensaio de Literatura ou Humanidades;
- e) Especial;
- f) Infantil;
- g) Juvenil;
- h) Narrativa Longa (Ficção: Romance ou Novela); e
- i) Poesia.

3.2 Dentre os vencedores das categorias listadas no item anterior, será concedido, pelo respectivo Júri, o mesmo troféu para a categoria:

- j) Livro do Ano.

3.3 Por indicação espontânea dos Júris; ou a critério da Coordenação de Literatura e Humanidades, poderão ser atribuídos troféus a pessoas ou entidades com destacada atuação na área do livro e da literatura no Município, tais como Escritores(as), Professores(as), Pesquisadores(as), Bibliotecários(as), Jornalistas, livrarias, editoras, iniciativas de incentivo à leitura ou divulgação do livro, espaços culturais, veículos de comunicação, Ilustradores(as), Artistas Gráficos, Contadores(as) de Histórias, bibliotecas, entre outros, na categoria:

- k) Destaques Literários.

3.3.1. A categoria de Destaques Literários não requer inscrição prévia.

4. DOS CONCORRENTES

4.1 Somente concorrerão a presente edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil as obras que atendam às duas condições abaixo:

4.1.1 Publicadas em primeira Edição no ano de 2023, conforme a data constante na ficha catalográfica impressa na obra; ou publicadas em 2022, caso não tenham sido inscritas na Edição anterior do prêmio;

4.1.2 Cujo autor seja natural ou residente no Município de Porto Alegre; ou a editora tenha sede no Município;

4.1.3 A obra inscrita deve possuir numeração de ISBN emitida no Brasil;

4.2 Para fins de inscrição, serão consideradas as seguintes definições de categorias:

4.2.1 "Especial": Obras cujas características não permitam enquadramento nas demais, como obras de literatura epistolar, biografias, livros de fotografia ou cartum, entre outras, com exceção de publicações de caráter técnico-científico;

4.2.2 "Ensaio de Literatura ou Humanidades": Obras cujas características não-ficcionais resultem de esforço analítico para compreensão de tópicos da vida cultural.

4.3 É vedada a inscrição da mesma obra em mais de uma categoria, cabendo aos júris específicos a decisão em caso de dúvidas quanto ao enquadramento correto na categoria;

4.4 Não poderão concorrer a presente Edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil as obras:

4.4.1 Inscritas regularmente em Edições anteriores do Prêmio;

4.4.2 Lançadas em primeira Edição fora do período a que se refere o item 4.1.1, acima;

4.4.3 Inscritas fora do prazo, ou em desacordo com as normas deste Edital;

4.4.4 Sem vínculo com o Município de Porto Alegre, conforme cláusula 4.1.2. acima;

4.4.5 Inscritas por servidor público do Município de Porto Alegre, devido ao princípio da impessoalidade e em obediência ao Estatuto do Funcionário Público do Município de Porto Alegre (Lei Complementar 133/1985), incluindo-se nesta vedação os servidores estatutários e comissionados da Administração Centralizada e Descentralizada (Autarquias, Empresas Mistas e Fundações), estagiários e trabalhadores terceirizados, exceção feita aos funcionários aposentados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para a inscrição, a editora, o(a) Autor(a) ou Autores(as) ou interessado(s) deverão:

5.1.1 Preencher integralmente e enviar a ficha de inscrição eletrônica, disponível em <https://tinyurl.com/Edital-2024> ;

5.1.2 Entregar 07 (sete) exemplares de cada obra à Coordenação de Literatura e Humanidades da SMCEC, no endereço informado na cláusula 2.1 acima, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados);

5.2 Os livros entregues não serão devolvidos, sendo destinados em parte aos integrantes dos júris e em parte ao acervo da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e/ou outras bibliotecas municipais e/ou comunitárias;

5.3 O Autor, editora ou interessado será responsável pelo correto e completo preenchimento das informações da ficha de inscrição, isentando-se a organização do concurso de responsabilidade por eventuais erros que venham a causar prejuízos;

5.4 Sugere-se que os livros inscritos pelo correio sejam enviados com Aviso de Recebimento (AR), não se responsabilizando a organização por tentativas de entrega fora dos dias e horários úteis, nem por buscá-los em Agência dos Correios;

5.5 Aos livros entregues diretamente na sede da CLH será fornecido recibo de entrega assinado pelo servidor responsável pelo atendimento.

6. DOS PRAZOS

6.1 Prazo de inscrições: de 21 de outubro a 11 de dezembro de 2024;

Para as obras enviadas pelo correio, será considerada válida a inscrição com data da postagem até o último dia do prazo, desde que preenchida a ficha de inscrição dentro do prazo acima;

6.2 Publicação da relação preliminar de inscrições habilitadas: até 17 de dezembro de 2024;

6.3 Período de recursos quanto à habilitação: 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) da relação preliminar das inscrições habilitadas;

6.4 Publicação da relação definitiva de inscrições habilitadas: até 24 de dezembro de 2024;

6.5 Avaliação e seleção das obras: de 26 de dezembro de 2024 a 15 de março de 2025;

6.6 Divulgação das obras finalistas e da data da cerimônia de entrega dos troféus: até 31 de março de 2025;

6.7 Período de recursos quanto às obras finalistas: 03 (três) dias úteis após a publicação das obras finalistas no DOPA;

6.8 Cerimônia de entrega dos prêmios: primeira quinzena de abril de 2025;

6.9 Período de recursos quanto aos vencedores: 03 (três) dias úteis após a publicação dos vencedores no DOPA;

6.10 Em caso de recurso, o mesmo deverá ser enviado ao correio eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br, assunto: "RECURSO: Prêmio Açorianos de Literatura", contendo os dados de identificação do requerente e da obra.

7. DA HABILITAÇÃO E RECURSOS

7.1 Após o encerramento do prazo de inscrições, a lista de inscritos e habilitados ao concurso será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA);

7.2 Da decisão da Organização do Concurso que inabilitar inscrições apresentadas em desconformidade com o exigido, caberá recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da lista mencionada no item anterior.

7.3 O referido recurso deverá ser enviado ao correio eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br, assunto: "RECURSO: Prêmio Açorianos de Literatura", contendo os dados de identificação do requerente e da obra.8.1.3. Juri para Crônica

8. DOS JÚRIS

8.1 O Prêmio Açorianos de Literatura 2024 contará com 08 (oito) Júris específicos, cada qual formado por 03 (três) integrantes, conforme segue:

8.1.1 Júri para Conto;

8.1.2 Júri para Crônica;

8.1.3 Juri para Dramaturgia;

8.1.4 Júri para Ensaio de Literatura ou Humanidades;

8.1.5 Júri para Categoria Especial;

8.1.6 Júri para Literatura Infantil e Literatura Juvenil;

8.1.7 Júri para Narrativa Longa;

8.1.8 Júri para Poesia.

8.2 Caberá aos Júris Específicos:

8.2.1 Avaliar individualmente cada um dos livros inscritos;

8.2.2 Em reunião, presencial ou remota, indicar e justificar por escrito os 3 (três) finalistas e o vencedor para cada uma das categorias, podendo se realizar mais de uma reunião, caso na primeira os Jurados não cheguem a

consenso;

8.2.3 Manter sigilo absoluto sobre os selecionados até a divulgação dos resultados pela organização;

8.2.4 Sugerir a mudança de categoria, caso observe que o título avaliado não condiz com a categoria na qual foi inscrito, desde que haja anuência do Autor/editora;

8.2.5 Abrir mão de indicar os 03 (três) finalistas, caso identifique que os livros inscritos não atingem os requisitos mínimos de qualidade para disputarem o título de ganhador do prêmio.

8.3 Além dos citados no item anterior, será formado um Júri Final, também com 03 (três) integrantes, responsável por avaliar em conjunto os vencedores de cada uma das categorias, dentre os quais escolherá o Livro do Ano.

8.4 Caberá ao Júri Final:

8.4.1. Avaliar comparativamente os livros vencedores de cada categoria;

8.4.2. Em reunião, presencial ou remota, indicar e justificar por escrito o Livro do Ano;

8.4.3. Manter sigilo absoluto sobre a escolha até a divulgação dos resultados pela organização.

8.5 Caberá à organização prover o acesso tempestivo dos integrantes dos Júris aos livros inscritos, bem como o agendamento, coordenação e registro em Atas de todas as reuniões.

8.6 Não poderão participar dos Júris:

8.6.1. Pessoas inscritas em qualquer categoria do Prêmio Açorianos de Literatura 2024;

8.6.2. Pessoas com parentesco ou vínculo direto com quaisquer concorrentes ou obras inscritas na categoria da qual integra o Júri.

8.7 O Juri será composto por profissionais da área da literatura com notório saber e que preferencialmente já tenha experiência atuando como Jurado em concursos literários.

8.8 A nominata dos Júris será oficializada mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

9.1.1 Qualidade literária: atributos estéticos que configurem a excelência dos elementos constitutivos da obra;

9.1.2 Criatividade e Originalidade: utilização singular na escolha da temática, concepção e organização literárias;

9.1.3. Registro significativo de aspectos problemáticos da vida social e da inferioridade humana;

9.1.4 Rigor Técnico: domínio das técnicas de escrita apresentadas na obra;

9.1.5 Coerência de linguagem: escolhas e adequação dos elementos constitutivos da obra em consonância com sua categoria.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O ato de inscrição implica conhecimento e concordância integral com os termos deste Regulamento;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso, ouvidos os membros dos Júris quando for o caso e observada a legislação pertinente;

10.3 As decisões dos Júris serão registradas e justificadas em Ata;

10.4 Qualquer pessoa interessada poderá pedir vistas às atas das reuniões, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, mediante requerimento realizado pelo e-mail cil@smc.prefpoa.com.br ;

10.5 O presente Edital poderá ser impugnado, nos termos e condições previstos na Lei 14.133/2021, em até 03 (três) dias úteis após a abertura das inscrições. Pedidos com essa finalidade deverão ser enviados através do e-mail cil@smc.prefpoa.com.br;

10.6 Os recursos administrativos podem ser interpostos nos termos e condições previstos na Lei 14.133/2021. O referido recurso deverá ser enviado através do e-mail cil@smc.prefpoa.com.br no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após as divulgações, e serão respondidos em até três dias a partir do recebimento pela Coordenação do Prêmio Açorianos/SMCEC;

10.7 O calendário do Prêmio será divulgado anualmente para os órgãos participantes, imprensa e instituições pertinentes;

10.8 Este Regulamento poderá ser atualizado anualmente, com base em avaliações da organização e sugestões enviadas pelos jurados e concorrentes.

10.9 Para esclarecimento de eventuais dúvidas a Organização ficará à disposição no endereço informado no item 2 deste Regulamento; pelos telefones (51) 3289-8052 e 3289-8050; pelo e-mail cil@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB 2024

PROCESSO 24.0.000058224-3

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, art. 10, do Decreto Municipal 10.867/93, e conforme previsto no item 10.7, do Edital de Chamamento Público 001/2024, PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB 2024 - PORTO ALEGRE/RS, torna pública a relação das propostas recebidas e devidamente avaliadas:

CNPJ	NOME	NOTA	HABILITAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
12.149.188/0001-13	Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS	83	HABILITADO	SELECIONADA
03.703.102/0001-61	Fundação Delfim Mendes da Silveira	77,5	HABILITADO	-

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 91790/2024

PROCESSO 23.0.000161298-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP, CNPJ 29.046.467/0001-54.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 121/2024.

OBJETO: para a concessão do repasse pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA dos valores referentes à Emenda Impositiva 805/2024, para organização de parte do estúdio de música do Instituto Cultural COHAB é Só Rap - ICRAP.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001, 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 519/2024

PROCESSO 24.0.000040034-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA 02876775085.

CNPJ: 30.337.564/0001-85.

OBJETO: Atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infanto-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 518/2024

PROCESSO 24.0.000038323-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: IGOR SILVA RAMOS 00583442099.

CNPJ: 12.305.434/0001-89.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 520/2024

PROCESSO 24.0.000053719-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Marcelo de Souza Militão 95209034020.

CNPJ: 38.200.698/0001-61.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.31.01.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 - PNAB 2024
RÊMIO FORTALECIMENTO PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 24.0.000101824-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 3 ETAPAS E CRONOGRAMA do Edital Chamada Pública nº 003/2024 SMCEC PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento Pontos de Cultura de Porto Alegre, publicada na Edição 7368 - quinta-feira, 10 de outubro de 2024, altera a redação do Edital, como segue abaixo:

ANTIGA REDAÇÃO:

2.3 PRAZO PARA INSCRIÇÃO: das 10h do dia 10/10/2024 até 23h59min do dia 20/10/2024.

3. ETAPAS:

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação – DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024;
- Seleção – etapa em que uma comissão de seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas – DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 A 25 DE OUTUBRO DE 2024.
- Publicação da Seleção – divulgação das propostas premiadas – 28 DE OUTUBRO DE 2024.
- Período de Recurso – DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024.
- Publicação da Análise dos Recursos – 01 DE NOVEMBRO DE 2024
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 A 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.3 PRAZO DE INSCRIÇÃO: das 10h do dia 10/10/2024 até 23h59min do dia 24/10/2024.

3. ETAPAS :

- Inscrições – etapa de apresentação das propostas para premiação – DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 24 DE OUTUBRO DE 2024;
- Seleção – etapa em que uma comissão de seleção analisa e seleciona as propostas a serem premiadas – DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 A 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
- Publicação da Seleção – divulgação das propostas premiadas – 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
- Período de Recurso – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
- Publicação da Análise dos Recursos – 12 DE NOVEMBRO DE 2024
- Habilitação – etapa em que os Agentes Culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 A 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Os demais itens do Instrumento seguem inalterados.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.0.000034908-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IB SAÚDE, CNPJ 07.836.454/0001-46, da intenção de aplicação de penalidade de Advertência, em função de reiteradas manifestações anteriores da CASM-SMS, de que despesas relacionadas à gestão e produção de conteúdos de mídias sociais, *releases* de imprensa, cobertura jornalística e assuntos relacionados não se encontram no escopo do trabalho a ser realizado pelos CAPS AD III Caminhos do Sol (LENO) e Girassol (Restinga), tampouco no Plano de Trabalho, pois os serviços trabalham diretamente com a assistência em saúde mental e tais atividades não estão relacionadas ao objeto da parceria. Portanto, a DESPESA NÃO PODE SER CONSIDERADA. Reitera-se as ORDENS de CESSAR tais despesas, conforme já apontado nas Notificações 10156327 e 10463605, mais especificamente as despesas relacionadas aos CNPJ 13.596.939/0001-02, CNPJ 30.086.180/0001-37 e CNPJ 11.758.652/0001-06.

A notificada possui Termo de Colaboração firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 68.084/2018, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de

substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD Girassol e Caminhos do Sol, situados nas regiões da Restinga/ Extremo Sul e Leste/Nordeste.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor do Termo de Colaboração, designado por meio da Portaria 27402368, de 09/02/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência, conforme o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 20.0.000034908-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico smscontratos@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Gestora do Termo de Colaboração.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000082665-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91647/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento médico, com recursos oriundos de ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 285/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2024 até 14/02/2025.

VALOR: R\$ 62.547,72 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000081673-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91567/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - Fogão industrial 06 bocas para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, com recursos oriundos de ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 260/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/10/2024 até 09/10/2025.

VALOR: R\$ 6.088,00 (seis mil e oitenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052-1.500040001.**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 23.0.000009003-4****CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.990/2023.**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.625/2024.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**CONTRATADA:** Tróia Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.**CNPJ:** 26.387.303/0001-00.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Portaria (CBO 5174), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** A contar de 09/06/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,9259%, referente a competência de junho/2023 a maio/ 2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.986,52 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

A contar da ordem de início específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 01 (um) posto do tipo “F”.

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 79.132,56 (setenta e nove mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual é de 1,21% do valor inicial contratado e 3,43% do supressões acumuladas.

A contar da Ordem de Início específica, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 02 (dois) postos do tipo “B”.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 477.618,72 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual é de 7,28% do valor inicial contratado e 9,54% de acréscimos acumulados.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda e Terceira do presente Instrumento, fica alterado o item 06, subitem 6.1, do Instrumento do I, Anexo ao Contrato, conforme segue:

Tipo de Posto	A	A1	B	C	D	E	F	F1	G	H	Total
Carga Horária	11h	11h	24h	15h	9h	10h	12h	12h	12h	12h	-
Dias da Semana	seg-sex	seg-sex	seg-dom	seg-sex	seg-sex	seg-sex	seg-sex	seg-sex	seg-dom	seg-dom	-
Escala	Diurno	Diurno	12hx36h	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno	Diurno	12hx36h Noturno	12hx36h Diurno	-
-	c/ insal.	s/ insal.	c/ insal.	c/ insal.	c/ insal.	c/ insal.	c/ insal.	s/ insal.	c/ insal.	c/ insal.	-
Total de Postos	19	01	08	04	08	05	05	02	06	09	67

A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2023.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2023.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.957.185,76 (seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-2269-339037-4502, 1804-4040-339037-4501, 1804-4038-339037-4501, 1804-4045-339037-4501, 1804-4010-339037-40, 1804-4020-339037-4501, 1804-4039-339037-4502, 1804-4043-339037-4502, 1804-4450-339037-4502, 1804-4112-339037-4501, 1804-4107-339037-4500, 1804-4109-339037-4501, 1804-4030-339037-4230.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 65, I, “b”, § 1º e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91712/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 38º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 (4758697) consiste na inclusão da Portaria GM/MS 2.336/2023 (30194150) que estabelece recursos para o Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) c/c a Resolução nº 047/2024 - CIB/RS (30194216) que aprova o Plano Estadual de Redução de Filas (PERF) c/c a Resolução nº 538/2024 - CIB/RS (30316976).

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 4037 1.6.00. 501001 30504399.

BASE LEGAL: Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre 18 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91.619/2024

PROCESSO 20.0.000036892-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Termo Aditivo 91.619/2024, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7373, em 17/10/2024, referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa Vida Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ nº 23.824.189/0001-32.

MOTIVO: Por erro formal.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CRENCIADA: Cunha e Giannerini Soluções Ambientais Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000008332-9.

CONTRATO 24.10.000008332-9.

OBJETO: Serviços de hidrojateamento e sucção à vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Conforme tabela do Edital.

CRENCIADA: Rivelini Desentupidora Express Ltda.

PROCESSO SEI 24.10.000007799-0.

CONTRATO 24.10.000007799-0.

OBJETO: Serviços de hidrojateamento e sucção à vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Conforme tabela do Edital.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2024 – PROCESSO 24.10.000008687-5 – Datalogger medidor de temperatura e roteador 4G VPN industrial, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações

e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2024 – PROCESSO 24.10.000008774-0 – Kit manutenção tubos Pitot, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 058/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000009608-0.

OBJETO: Aquisição de Luva de correr de PVC-PBA de 75mm DN 65, Adaptador macho PP (polipropileno) 32mmx1" p/ tubo PEAD, Tubo PVC rígido PB na cor ocre DN 100mm I-6m, selim cerâmico DN 150x150mm 90 graus.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000002105-5.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002105-5.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento técnico em manutenção preventiva e corretiva na rede de telefônica analógica do DEPARTAMENTO, incluindo a aplicação de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 85.019,58.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Transednei Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 06.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 149.999,76.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000011041-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011041-0 – 12.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 149.999,76.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Importsul – Peças e Serviços Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 23.10.000007343-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007343.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção geral em compressores de ar portáteis.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 103.035,00.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024

PROCESSO 24.10.000004844-2

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, diesel, potência 185CV.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa KAYO VEÍCULOS LTDA restou indeferido.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000005199-0

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: Giannerini Soluções Ambientais Ltda, CNPJ Nº 35.526.873/0001-17.

OBJETO: Concede indenização à empresa Giannerini Soluções Ambientais Ltda, estabelecida na Rua Benjamin Gerlach, 218, Bairro Fazenda Santo Antônio, CEP 88104-400 - Município de São José/Santa Catarina, portadora do CNPJ nº 35.526.873/0001-17. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Notas Fiscais nºs 132 e 133 a quantia de R\$ 809.773,85 (oitocentos e nove mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referente à LOCAÇÃO DE 14 CAMINHÕES DE HIDROJATEAMENTO (756,97 horas) - placas DUO1188, CJE8477, AWP9780, DSF8143, AMT1C20, NWM0528, FPE6A03, FJR6F57, FNW3H51, SST7D36 - R\$ 356.548,00 - e LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES PIPA (338,10 horas), placas KTR0222, IKD1464, HOL8507, MFT8E01 - R\$ 148.764,00, no período de 01/09/2024 a 15/09/2024, bem como a LOCAÇÃO DE

09 HIDROJATOS (467,30 horas), placas DUO1188, CJE1188, AWP9780, DSF8143, AMT1C20, NWM0528, SST7D36, FPE6A03, FNW3H51 - R\$ 220.201,85 - e LOCAÇÃO DE 04 PIPAS (191,30 horas), placas IKD1464, KTR0222, HOL8507, MFT8E01 - R\$ 84.260,00, no período de 16/09/2024 a 25/09/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 809.773,85

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 004/2024

**EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL
PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/2023.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
20.17.000003245-6	2020302124	LC 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	LUIS FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA	XXX.XXX.410-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
21.17.000002302-9	2021300028	LC 728/2014, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	HAMADAYA SUSHI BAR HIRT & FORTIS BAR E RESTAURANTE LTDA.	XX.XXX.768/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
18.17.000004599-9	104053	LC 728/2014, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	JUNIOR SACCON FREZZA	XXX.XXX.729-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
19.17.000003661-8	2019300186	LC 728/14, Art. 44, VI, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	SPE MD Empreendimentos Imobiliários LTDA	XX.XXX.448/XXXX-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.

21.17.000000252-8	2020302425	LC 728/14, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	CONDOMINIO EDIFICIO ENGENHEIRO JOAO WIHAN	XXX.XXX.192-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
-------------------	------------	--	--	----------------	--

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023 PROCESSO 21.17.000004180-9

REGISTRO Nº 1113.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES AMBIENTAL COMUNITÁRIO COOADESC, CNPJ nº 10.231.287/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato Registrado 018/2023 (24518263), referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

REAJUSTE: O Contrato Registrado 018/2023 (24518263) será reajustado a partir de 20/07/2024, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 20/07/2023 até 19/07/2024, no percentual de 4,39 % (memória de cálculo no Despacho 30354295).

VALOR: O valor total anual passa de R\$ 36.378,88 para R\$ 38.031,73.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 7º do Contrato nº 018/2023 e o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 24.15.000004991-7

TERMO DE APOSTILAMENTO: FASC Nº 456/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: FASC - Contrato Registrado 442/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA SUL

OBJETO: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração, a parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com sede em Porto Alegre/RS, com inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e cadastrada no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, para executar, em regime de mútua cooperação, o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos sob medida protetiva de acolhimento institucional, municípios de Porto Alegre, em até 02 (dois) Abrigos Institucionais, com o total de 20 (vinte) acolhidos por Abrigo, totalizando 40 (quarenta) acolhidos, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/17.

1.3 A execução da parceria visa atender até 02 (dois) abrigos residenciais de crianças e adolescentes, sendo atendidas 20 (vinte) vagas em cada unidade, totalizando 40 (quarenta) vagas. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração, a parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com Sede em Porto Alegre/RS, com inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e cadastrada no CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, para executar, em regime de mútua cooperação, o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos sob medida protetiva de acolhimento institucional, munícipes de Porto Alegre, em 02 (dois) Abrigos Institucionais, com o total de 20 (vinte) acolhidos por Abrigo, totalizando 40 (quarenta) acolhidos, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/17. 1.3 A execução da parceria visa atender 02 (dois) abrigos residenciais de crianças e adolescentes, sendo atendidas 20 (vinte) vagas em cada unidade, totalizando 40 (quarenta) vagas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000006601-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/2019.

ADITIVO Nº: FASC 455/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 007/2019, pelo período de 24/10/2024 a 31/12/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 007/2019.

VALOR: valor mensal de R\$ 30.449,00 acrescido da soma dos subsídios mensais referente à quantidade de acolhidos, em famílias acolhedoras, conforme Instrumento de Aferição. O valor do subsídio mensal será de 01 (um) salário mínimo nacional vigente, por criança/adolescente acolhido, resguardada a hipótese prevista no art. 21 da Lei nº 12.520/2019 e regulamento.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 , Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000028993-1

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 05/11/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 24.12.000000164-5

PROCESSO 24.12.000000164-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 45.734.839/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança ou medicina do trabalho, para elaboração e confecção do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, nos locais onde os empregados da PROCEMPA realizam suas atividades, internas ou externamente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2024.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TDL nº 037/2024.

VIGÊNCIA: 29/10/2024 a 28/04/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br